



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SESAU FARM/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Registro de Preços de materiais médico-hospitalares - Grupo F_2025 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Novembro/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

O presente expediente trata de contratação por ata de registro de preços para Materiais Médico-hospitalares, para atendimento de demandas providas da Atenção Básica, Rede de Atenção às urgências, da Média Complexidade, Centros de Atenção Psicossociais, programa de DST/AIDS.

Segundo a LEI Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo segundo e quinto, cita:

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

“Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

... III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.”

(Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> acesso em 03 de fev 2022).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Município atualmente conta com uma ampla rede de assistência, sendo que 04 unidades são de pronto atendimento 24 horas, estas, responsáveis pelo atendimento dos moradores do município e turistas que o frequentam aos fins de semana, férias de inverno e principalmente nas férias de verão onde a população do município chega a mais de um milhão de habitantes e atende a todas as urgências ocorridas dentro de sua abrangência.

Ademais, os itens do presente expediente atenderão demanda de inúmeras unidades de saúde, sendo elas: 15 Unidades de Saúde da Família (USAFAS), 07 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 05 Unidades de Especialidades (compreendidas pelo Ambulatório de Referência em Especialidade, Centro de Referência em Odontologia, Centro de Referência em Oftalmologia, Otorrino e Fonoaudiologia, 02 Centros de Reabilitação em Fisioterapia), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), SIAD (Sistema de Internação e Assistência Domiciliar), 01 Laboratório municipal; 04 CAPS (saúde mental/álcool e dependência química).

Portanto, se faz necessária que a municipalidade tenha disponível insumos suficientes para atender de forma rápida e eficaz a todos os agravos de saúde, considerando os princípios da administração pública.

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

O quantitativo estimado de cada item está discriminado no anexo 1 deste DFD para 12 meses.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde/ Assistência Farmacêutica

Responsável pela demanda:

Nome: Erica Tacon Cardoso Torrens, em substituição de Márcia Regina Dos Santos Almeida

CPF: 351.423.768-97

Cargo/Função: Farmacêutica

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Anexo 1**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	ATA
1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR (RAQUIDIANA) 22GX2½"	UNIDADE	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	36/2025
2	AGULHA PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSS- SEA, 15G, ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00	539/24
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	PACOTE	20.000	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00	544/24
4	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA	UNIDADE	700	R\$ 3,59	R\$ 2.513,00	545/24
5	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X15CM	ENVELOPE	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00	564/24
6	CURATIVO - COBERTU- RA DE HIDROCOLÓIDE 10X10cm	UNIDADE	1.200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00	545/24
7	CURATIVO - PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10X10CM	UNIDADE	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00	550/24

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

8	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	ROLO	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00	542/24
9	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADE	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	560/24
10	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000.000	R\$ 0,08	R\$ 160.000,00	229/2023
11	ATADURA DE GESSO	CAIXA	50	40,68	R\$ 2.034,00	https://www.rioclarense.com.br/atadura-gessada-08cmx2m-c-20un-cremer-156881/p?srsId=AfmBOo-o-5RTi8gXzd2ouiiFlkvIKH1leYhErc4avQvbMFOgjB7EScgn6
12	CATÉTER HIDROFÍLICO ADULTO MASCULINO CALIBRE Nº 12FR	Unidade	3000	R\$ 10,51	R\$ 31.530,00	555/24
13	CATETER HIDROFÍLICO PEDIÁTRICO FEMININO CALIBRE Nº 8FR	Unidade	3000	R\$ 10,51	R\$ 31.530,00	555/24
14	CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO LUBRIFICADO VAPRO - FEMININO, CALIBRE Nº 8FR	UNIDADE	2500	R\$ 54,00	R\$ 135.000,00	543/24
15	CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO LUBRIFICADO VAPRO - MASCULINO, CALIBRE Nº 12FR	UNIDADE	6000	R\$ 41,37	R\$ 248.220,00	543/24

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

16	CIRCUITO RAMO DUPLO COM CONECTOR EM Y (ADULTO)	UNIDADE	100	R\$ 75,43	R\$ 7.543,00	566/24
17	CIRCUITO RAMO DUPLO COM CONECTOR EM Y DESCARTÁVEL (PEDIÁTRICO)	UNIDADE	100	R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	566/24
18	CONECTOR VALVULADO	UNIDADE	150	R\$ 1,87	R\$ 280,50	541/24
19	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	UNIDADE	5.000	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00	545/24
20	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UNIDADE	40.000	R\$ 0,81	R\$ 32.400,00	PE 26/24
21	MÁSCARA DE PROTE- CAO COM CARVÃO ATIVADO SEM VÁLVULA DESCARTÁVEL	UNIDADE	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
22	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL	UNIDADE	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00	561/24
23	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	561/24
24	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 3MM	UNIDADE	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00	563/24
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6,5	UNIDADE	50	R\$ 14,44	R\$ 722,00	565/24

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

26	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE	1.000	R\$ 9,27	R\$ 9.270,00	552/24
27	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 1.000 ML	UNIDADE	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	562/24
28	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 2.000 ML	UNIDADE	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	562/24
29	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 500 ML	UNIDADE	1.000	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00	562/24
30	TORNIQUETE	UNIDADE	150	R\$ 189,00	R\$ 28.350,00	540/24
31	CURATIVO - CREME BARREIRA	GRAMA	120.000	R\$ 0,46	R\$ 55.200,00	546/24
32	CURATIVO - ESPUMA COM IBUPROFENO 10X10CM	UNIDADE	1000	R\$ 99,50	R\$ 99.500,00	556/24
33	CURATIVO - FILME TRANSPARENTE DE PO- LIURETANO 10CMX10M	UNIDADE	700	R\$ 38,08	R\$ 26.656,00	552/24
34	CURATIVO - SOLUÇÃO DE PHMB 350 a 500ml	FRASCO	1.000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00	543/24
35	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL ADESIVO FE- NESTRADO PARA CATE- TER 7x9CM	UNIDADE	2.000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00	559/24

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

36	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL ADESIVO FE- NESTRADO PARA CATE- TER 9x12CM	UNIDADE	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00	558/24
37	PÓ PROTETOR DE PELE DE HIDROCOLOIDE	GRAMA	750	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50	556/24
38	DETERGENTE DESINFE- TANTE SPRAY	FRASCO	2.000	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00	551/24
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Unidade	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	PE 30/24
40	PROTETOR SOLAR FPS 60	UNIDADE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	546/24
41	REMOVEDOR DE ADESI- VO SPRAY	MILILITRO	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00	542/24
42	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 5% (IODO) 500ML	FRASCO	100	R\$ 105,59	R\$ 10.559,00	538/24
43	KIT SONDA DE BUTTON PARA GASTROSTOMIA 14FR / 1,7CM	UNIDADE	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00	576/24
44	SWAB DE RAYON ESTÉRIL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00	538/24
45	TIRA REAGENTE PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	CAIXA	350	R\$ 33,00	R\$ 11.550,00	547/24

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

46	TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO GRADUADO TIPO FALCON 50 ML	Unidade	20.000	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00	542/24
				TOTAL	R\$ 1.463.493,00	

Data	Revisão	Descrição	Autor
19/09/2025	2.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo F/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA